

# CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

“489º da Fundação do Povoado e  
73º da “Emancipação”

GERAL	PART.	CLASSE	FUNC.
530 22	63 22	1	Drumo

PROJETO DE LEI Nº 63 /2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO

RECEBIDO

AS 15:43 S. 14 DE 06 DE 22

POR: Drumo

PROTÓCOLO

INSTITUI O DIA E A SEMANA  
MUNICIPAL DE INCENTIVO À  
RECICLAGEM E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS

**Artigo 1º** - Fica instituída a Semana Municipal de Incentivo à Reciclagem, a ser comemorada, anualmente, na primeira semana do mês de junho, com o objetivo de conscientizar toda a população sobre a importância da coleta, separação e destinação de materiais recicláveis.

**Artigo 2º** - Fica instituído o Dia Municipal de Incentivo à Reciclagem a ser celebrado dia 05 de junho de cada ano, com o objetivo de conscientizar toda a sociedade sobre a importância da coleta, separação e destinação de materiais recicláveis.

**Artigo 3º** - A Administração Pública Municipal poderá, isoladamente ou em parceria com a sociedade civil, entidades privadas e órgãos públicos relacionados ao tema, desenvolver atividades educativas, tais como a realização de palestras, eventos estudantis, workshops, congressos.

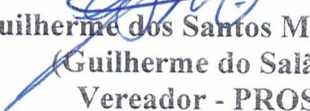
**Artigo 4º** - Como forma de incentivar a conscientizar acerca da importância da reciclagem, o Poder Público poderá promover eventos estudantis de competição cuja reciclagem seja o tema principal.

**Artigo 5º** - A execução da presente lei correrá por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Artigo 7º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Dona Helena Melletti Cunha, 13 de junho de 2022.

  
Guilherme dos Santos Malaquias  
(Guilherme do Salão)  
Vereador - PROS



# CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

“489º da Fundação do Povoado e  
73º da “Emancipação”

### JUSTIFICATIVA

Internacionalmente, o Dia Mundial da Reciclagem é comemorado em 17 de maio. Esta data foi instituída pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco).

No Brasil, todo dia 5 de junho é celebrado o Dia Nacional da Reciclagem, conforme Lei Federal nº 12.055, de 09 de outubro de 2009, que visa conscientizar as pessoas sobre a importância da coleta seletiva, sabendo destinar os materiais recicláveis para os locais adequados.

A Reciclagem é importante tanto para o Meio Ambiente, quanto para as pessoas, é uma ação continuada de coleta e processamento de resíduos que de outra forma seriam jogados como lixo; mas que podem ser reaproveitados e transformados em novos produtos.

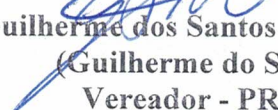
Reciclar ajuda na conservação de recursos naturais como madeira, água e minerais, reduzindo a necessidade de extração de novas matérias-primas. Os materiais de reciclagem não requerem muita energia para serem remanufaturados em comparação com a conversão de novas matérias-primas em produtos utilizáveis, portanto, gera economia.

Quanto mais reciclar, mais diminuirá os custos com limpeza urbana, além de evitar a poluição reduzindo as emissões de gases de efeito estufa que provocam a mudança climática global, mantendo o Meio Ambiente sustentável para as gerações futuras. A produção de alguns materiais, como o plástico, resulta em grande emissão de fumaça que polui o ar. Muitos produtos químicos utilizados pelas indústrias são nocivos e seus rejeitos são despejados na natureza acabando por poluir a água e o solo.

O processo reciclagem funciona também como Educação Ambiental, envolve a coleta, triagem e processamento dos resíduos. Exemplos de coisas que podem ser recicladas incluem jornais, revistas, caixas de leite, latas de aço, alumínio, garrafas, vidros e frascos plásticos e muitos outros.

A presente proposta encontra amparo na Lei Orgânica do Município de Cubatão, em especial no artigo 7º, inciso II, artigo 10, além dos artigos 186 e seguintes.

**Sala Dona Helena Melleti Cunha, 13 de junho de 2022.**

  
**Guilherme dos Santos Malaquias**  
(Guilherme do Salão)  
Vereador - PROS